



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06183/2003/RJ COGPI/SEAE/MF

19 de agosto de 2003

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4096, de 05 de agosto de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.005811/2003-21

Requerentes: Braskem S.A. e
Mitsubishi Chemical Corporation..

Operação: Trata-se da aquisição, pela
Braskem, das ações de emissão da
Trikem e da Polialden pertencentes à
Mitsubishi.

Recomendação: Aprovação sem
restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Braskem S.A. e Mitsubishi Chemical Corporation..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. Braskem S.A. (“Braskem”), com sede no Estado da Bahia, é uma companhia petroquímica integrada resultante do processo de reestruturação societária do Pólo Petroquímico de Camaçari. A Braskem é controlada pela Norquisa, que por sua vez é controlada pelos grupos Odebrecht-Mariani. São, ainda, acionistas da empresa a Petroquisa (braço petroquímico da Petrobrás) e os fundos de pensão Petros (da Petrobrás) e Previ (do Banco do Brasil). Suas ações são negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo (Bovespa) e Nova York. A Organização Odebrecht participa direta ou indiretamente de trinta e quatro empresas com atuação no Brasil e no Mercosul.¹ No ano de 2002, a Braskem obteve o faturamento, no Brasil, de R\$ 7.202.722,60; no Mercosul, de R\$ 108.889.819,00; no mundo, de R\$ 1.546.863.294,00. Nos últimos três anos o Grupo participou apenas de um Ato de Concentração no Brasil e no Mercosul: Ato de Concentração n.º 08012.005709/2001-92, notificado em 18.09.2001, ainda sob análise dos órgãos de defesa da concorrência, já tendo sido emitidos pareceres da SEAE e da SDE favoráveis a operação.

2. Mitsubishi Chemical Corporation (“Mitsubishi”), sociedade com sede no Japão, foi constituída em 1994 pela fusão da Mitsubishi Kasei Corporation e da Mitsubishi Petrochemical Co.Ltd. A única empresa com participação societária superior a 5% no capital social da empresa é a Meiji Life Insurance Co. com 5.3% das ações. O Grupo Mitsubishi não possui participação direta ou indireta em qualquer empresa com atuação no Brasil e no Mercosul, e nos últimos três anos, não realizou nenhuma operação que gerasse análise de Ato de Concentração no Brasil e no Mercosul. As requerentes pediram prazo adicional de dez dias, para informar o faturamento no Brasil e no Mercosul, em 2002, do Grupo. No mundo o Grupo obteve o faturamento, em 2002, de R\$ 45.844.000.000,00 (US\$ 15, 7 bilhões)².

II – Descrição da Operação

3. Trata-se da aquisição, pela Braskem, das ações de emissão da Trikem e da Polialden pertencentes à Mitsubishi. Ressalte-se que a Braskem já é controladora de tais empresas e irá adquirir as ações pertencentes a Mitsubishi, que é acionista minoritária.

4. O Contrato de Compra e Venda de Ações foi assinado em 14 de julho de 2003, por meio do qual as partes se comprometem com a operação, referente a 43.948.380 das ações ordinárias de emissão da Polialden (representativas

¹ Ver lista Completa, com relação dos nomes das empresas, tipo e percentual de participação, no item 1.8 do Anexo I da Resolução n.º 15/98 do CADE.

² Conversão Dólar Americano para Real: US\$ 1 = R\$ 2,92 – média dólar venda em 2002 – Fonte: Banco Central do Brasil.

de 16,67% do seu capital votante) e a 2.881.480.720 das ações ordinárias de emissão da Trikem S.A. (representativas de 13,41% do seu capital votante). O valor da operação é de R\$ 44.180.996,44 (sujeito a reajuste, previstos no referido contrato).

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. A Braskem atua no setor petroquímico, sendo hoje uma das maiores empresas petroquímicas da América Latina. Sua estrutura integra primeira e segundas gerações petroquímicas, o que resulta em maior competitividade.

6. A Polialden e a Trikem, empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari, atuam na segunda geração petroquímica.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Como já foi salientado no item II.3 deste parecer, a presente operação não irá alterar de forma significativa as estruturas societárias das empresas envolvidas (Polialden e Trikem), haja vista que a Braskem já possuía o controle societário das referidas empresas.

8. Assim, após a presente operação a Braskem, que já possuía 66,7% do capital votante da Polialden, passará a deter 100%. Já no caso da Trikem, a Braskem possuía 69,4% e, após a operação, deterá 92,9% do capital votante desta empresa. Trata-se, portanto, de uma reestruturação societária dentro do mesmo grupo, sem troca de controle.

V – Recomendação

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

REBECCA VIRGÍNIA ESCOBAR VILLAGRA
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico